



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Deodópolis - MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2017 AO CONTRATO 036/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2014.
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS e a empresa Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial S/S - Ltda
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Valor Contratual e da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 036/2014, firmado em 25 de abril de 2014. Para a Contratação de empresa para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças e contabilidade; compras, licitações e contratos e recursos humanos.
DO VALOR: Fica acrescido ao contrato a importância de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), passando o valor do Contrato de R\$ 520.400,00 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais) para 624.400,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
DO PRAZO: A vigência do Contrato será prorrogada pelo período de 01/09/2017 a 30/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 036/2014.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Luiz Carlos Rossi - Pela Contratada

Deodópolis- MS, 21 de agosto de 2017.

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017, Processo Licitatório nº. 106/2017, cujo objeto é Aquisição de 02 veículos de passeio zero Km, de fabricação nacional/mercosul destinados as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social do Município.

Empresa Vencedora: ENZO VEÍCULOS LTDA, com o valor total de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).

Deodópolis - MS, 22 de agosto de 2017.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 055/2017 DE 22 AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodópolis, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
3º	FELIPE POMPILIO BERNARDINO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL
2º	THAIS JESSICA REIS FORSTER	NUTRICIONISTA
2º	ANDERSON SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 22 de Agosto de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal